

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO MÉDIO: RELAÇÃO DIRETA COM A(S) JUVENTUDES(S)?

Cantaluce Mércia Ferreira Paiva

Na legislação e normativas organizadoras da educação nacional, observa-se uma relação direta entre ensino médio, educação profissional e juventude. Entretanto, é necessária uma reflexão sobre o conceito de juventude(s), a concepção dos jovens como “estudantes sujeitos”, e qual o ensino médio e educação profissional, são abordados no âmbito da organização curricular e de gestão dessa etapa de ensino e da educação profissional.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9394/96), ao situar o Ensino Médio como etapa final da Educação Básica, define-a como a conclusão de um período de escolarização de caráter geral. Trata-se de reconhecê-lo como parte da educação básica, e como um dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, que tem por finalidades o desenvolvimento do educando, assegurando-lhe a formação geral indispensável para o exercício da cidadania, fornecendo-lhe os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (art. 22º). Entretanto, a educação precisa ser vista como uma condição na preparação dos jovens não só para o mercado de trabalho, mas, para sua vivência dentro da sociedade, para o exercício da cidadania ativa.

No Capítulo II, da LDB Nº 9.394/96, o ensino médio, como etapa final da educação básica, tem como finalidades (Art. 35): a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, a formação do cidadão para a vida social e para o trabalho, a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, e o ingresso no ensino superior, sendo dever do Estado à progressiva extensão da obrigatoriedade do seu oferecimento.

Entende-se, pois, que compete ao Ensino Médio proporcionar uma sólida e atualizada formação científica, tecnológica, cultural e ética aos seus estudantes, promover as oportunidades que levem ao desenvolvimento da criatividade e do

pensamento autônomo e crítico de fomentar o gosto pela aprendizagem e hábitos de autoaprendizagem; de formar, enfim, pessoas abertas, interessadas, curiosas, críticas, solidárias e de iniciativas.

Com base nessa concepção, pode-se afirmar que as finalidades e objetivos do Ensino Médio se resumem no compromisso de educar o jovem para participar política e produtivamente do mundo das relações sociais concretas com comportamento ético e compromisso político, através do desenvolvimento da autonomia intelectual e autonomia moral.

Evidencie-se que essas finalidades devem ser concretizadas como ponto de chegada na efetiva democratização de um Ensino Médio que ao mesmo tempo prepare para a inserção no mundo do trabalho e para a cidadania, complementado nos níveis técnicos subsequentes por formação profissional científico-tecnológica e sócio-histórica. Isso significa que deverão orientar ações que considerem o jovem e a realidade da escola e suas especificidades como referência para o projeto pedagógico, com base em uma organização do currículo que promova mediações significativas entre os jovens e o conhecimento científico, articulando saberes tácitos, experiências e atitudes. Isso implica pensar a escola a partir do trabalho coletivo e das especificidades articulada às diretrizes do “sistema educacional” como um todo (LIMA e ARAÚJO, 2007).

Essa é a função social do Ensino Médio, em especial da escola pública efetivamente democrática, capaz de articular ciência, tecnologia, trabalho e cultura através de um projeto pedagógico que possibilite ao jovem a nova síntese entre o geral e o particular, entre o lógico e o histórico, entre a teoria e a prática.

Neste artigo, tratamos da relação direta entre o ensino médio, a educação profissional e as juventudes. Partimos, portanto, de algumas questões: quem é esse jovem? Em qual faixa etária se encontra? É o adolescente, o jovem, o jovem adulto? Qual o seu espaço social, o urbano ou rural? E como fica o jovem como sujeito nas formas de organização e de gestão do ensino médio e educação profissional? Além dessas questões, como os sistemas de educação se organizam para a oferta dessa etapa e das modalidades de ensino profissional?

O ensino médio, a educação profissional e o currículo integrado

Na atualidade, a instituição escolar e particularmente o ensino médio se veem frente a desafios sem precedentes, que levam a repensar e ressignificar sua organização

didática, seu currículo, e sua concepção do “aluno sujeito” a partir das diferentes faixas etárias e perfil de jovem que caracterizam a juventude ou juventudes brasileiras.

A questão que nos interessa é a seguinte: “*que tem a ver a organização curricular da educação escolarizada com as transformações espaços temporais que estão ocorrendo no mundo contemporâneo?*” (VEIGA-NETO, 2002, p. 167, *itálico no original*). Dito de outra forma, qual ligação possui o currículo da instituição escolar com as mudanças que acontecem no tempo e no espaço do mundo atual? E, como se percebem os educandos sujeitos no âmbito das políticas públicas definidoras do ensino médio em relação direta à formação para o “mundo do trabalho” em integração com a educação profissional de nível técnico e tecnológico?

Nessa direção, compreende-se currículo para além de procedimentos, técnicas e métodos, ou seja, questões que envolvem o “como”, a “organização curricular” no âmbito da escola. O currículo está implicado em relações de poder, e produz identidades individuais e sociais particulares, como afirma Moreira (2006). Para esse autor, “*o currículo não é um elemento transcendente e atemporal – ele tem uma história, vinculada a formas específicas e contingentes de organização da sociedade e da educação*” (p.8).

Essa compreensão se amplia na concepção de currículo como um construto cultural, histórica e socialmente determinado; o currículo como instrumento utilizado por diferentes sociedades para desenvolver os processos de conservação, transformação e renovação dos conhecimentos historicamente acumulados, assim como para socializar crianças e pessoas jovens e adultas segundo valores tidos como desejáveis (MOREIRA, 1997).

No contexto histórico da educação brasileira, a definição por uma identidade do ensino médio implica na superação do dualismo entre propedêutico e profissionalizante. Importa, pois, que se configure a identidade unitária desta etapa de ensino como formação geral que visa preparar o indivíduo para o trabalho e inserção social cidadã, como sujeitos interventores na sociedade.

A organização do ensino médio, com uma nova identidade, põe fim à dicotomia com a educação profissional, segundo Ramos (2004), quando integra seus métodos e objetivos em um projeto unitário, em que, de forma concomitante, o trabalho se mostra como princípio educativo - sintetizando em si as acepções de cultura e ciência -, também se forma como contexto, que justifica a formação específica para atividades

ligadas à produção. Além de princípios, eles também podem se estabelecer como contextos, configurando-se como atividades de cunho cultural e científico.

Do ponto de vista curricular, segundo Ramos (2004), essa relação deve integrar a formação plena do estudante, possibilitando estruturas intelectuais elevadas; a aquisição de conceitos necessários para influenciar conscientemente na realidade; bem como compreender o processo histórico da criação do conhecimento.

Discutir essa relação pressupõe um entendimento de que o ensino médio estruturado em um currículo integrado de conhecimentos e saberes disciplinar e interdisciplinar representa a possibilidade de constituição de um projeto educacional qualitativamente diferente daquele estruturado na história da educação brasileira.

Na mesma perspectiva de Ramos (2005), defendemos um currículo integrado, que tenha como escopo para formação a possibilidade das pessoas perceberem a realidade para além de sua aparência fenomênica. Sob esse aspecto, os conteúdos de ensino são conceitos e teorias que instituem sínteses da apropriação da realidade material e social pelo homem. Dois pressupostos fundamentam o currículo nesse aspecto.

O primeiro é a aceção de homem como

ser histórico-social que age sobre a natureza para satisfazer suas necessidades e, nessa ação, produz conhecimentos como síntese da transformação da natureza e de si próprio. [...] o trabalho é mediação ontológica e histórica na produção do conhecimento. (RAMOS, 2005, p. 114).

O segundo princípio é que a realidade concreta é uma totalidade, fusão de variadas relações.

Desses decorre uma terceira concepção, de cunho epistemológico, que consiste em compreender o conhecimento como uma obra do pensamento pela qual se apreende e se representam as relações que criam e organizam a realidade objetiva.

Nesse viés, o currículo integrado “organiza o conhecimento e desenvolve o processo de ensino-aprendizagem de forma que os conceitos sejam apreendidos como sistema de relações de uma totalidade concreta que se pretende explicar/compreender.” (RAMOS, 2005, p. 116). Neste sentido, é mister a consideração dos princípios norteadores do ensino médio, que são as categorias trabalho, ciência, tecnologia e cultura como núcleo básico articulados a uma nova organização curricular.

Em face da natureza dialética do trabalho, se observa que particularmente no artigo 35 da LDB Nº 9.394/96, o trabalho é tomado como “princípio educativo”, que

condensa em si as concepções de ciência e cultura e se constitui como contexto. Como princípio educativo que unifica, éthos, logos e tecnos, nos planos metodológico e epistemológico, na ação pedagógica. Além disso, a proposta pedagógica apresentada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino médio (DCNEM) define como contextos importantes do currículo o mundo do trabalho e o exercício da cidadania (RAMOS, 2004).

Nesse excerto, percebemos similaridade com a contextualização, que vem a ser uma categoria norteadora para uma pedagogia da qualidade, como afirmado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio – DCNEM.

Em relação à educação profissional, no Capítulo III, Art.39 da LDB em vigor, estabelece-se que:

A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”. E, que, será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho (Art. 40).

Neste sentido, a educação profissional considera a aquisição do conhecimento técnico e o domínio de seus fundamentos científicos, de modo a articular saberes teóricos e práticos, entendido o trabalho não apenas como atividade técnica, mas como relação histórica, política e social, considerando que os avanços tecnológicos são uma conquista social e, por isso, usufruídos por todos. Acrescente-se que uma boa formação profissional assenta-se sobre uma sólida educação geral. Como afirma Cordão (2009), *não é possível profissionalizar as pessoas com pseudoconteúdos de educação profissional no lugar da educação geral, porque muito do que se exige no mundo do trabalho consiste em conhecimentos desenvolvidos na educação geral.*

Na legislação, com a Lei nº 11.741/2008, que altera o texto original da LDB nº9.394/96, no Capítulo III, altera-se o título para “Da educação profissional e tecnológica” sem contudo, alterar a essência da proposta original. Significa que, a Educação Profissional e Tecnológica, atualmente, está situada na confluência de dois direitos fundamentais do cidadão: *o direito à educação e o direito ao trabalho, que, no art. 247 da Constituição, está consignado como direito à profissionalização* (Cordão, p. 110, 2009).

A educação de acordo com o art. 205, da Constituição Federal (1988) deve assegurar o “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da

cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (art. 205, CF/1988). Vale questionar: o que é esta preparação básica para o trabalho? Por que está ausente de todo o Ensino Médio? Por que ainda se mantém no sistema educacional nacional a dualidade histórica e cultural entre a formação propedêutica e a formação profissional?

Para Cordão (ibidem), a “educação profissional é essencialmente um trabalho educativo e cumpre a função de garantir o direito do cidadão à educação” que o conduza ao mercado de trabalho em constante transformação. Há de se garantir, pois, que o jovem e o adulto se insira no mundo do trabalho em condições de modificá-lo, de se atualizar e desenvolver uma aprendizagem permanente.

Nessa compreensão de educação profissional com a confluência de direitos do cidadão, na tríplice dimensão na qual destacam-se os seguintes fundamentos: - o compromisso com a capacidade de aprender – aprender a aprender, com autonomia intelectual em relação aos objetivos do saber; - o pensamento crítico, a capacidade de adaptação, de flexibilidade às novas condições de trabalho e às exigências de aperfeiçoamento e especialização; - as atividades de ensino avaliadas pelos resultados – perfil profissional de conclusão como compromisso ético das instituições de ensino para com os estudantes, trabalhadores, empregadores e toda a comunidade beneficiada.

A nova organização curricular da Educação Profissional estruturada por eixos tecnológicos, aplicados aos cursos de educação profissional tecnológica e aos cursos técnicos de nível médio, a partir de 2008, decorre de um novo paradigma no qual o currículo passa a ser assumido como meio estratégico para o cidadão desenvolver competências profissionais que possibilitem mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades e valores, e adquira autonomia intelectual em relação ao objeto do saber e ao próprio trabalho que desenvolve.

Com esse novo paradigma, para a organização curricular, o compromisso ético da escola se estabelece no perfil profissional de conclusão, claramente definido, com identidade própria e utilidade no mundo do trabalho e na sociedade. Cabe, portanto, à instituição de educação profissional, tornar-se um centro de referência tecnológica para a sua região, para os estudantes e professores, assim como, para os empregadores, os estudiosos e pesquisadores.

Portanto, a pretendida superação da dualidade estrutural entre formação geral e profissional, com a efetiva garantia da oferta do ensino médio integrado à educação profissional, implica pensar na educação básica com qualidade social ofertada aos jovens como cidadão de direitos e deveres no exercício pleno da cidadania ativa e

consciente. Implica pensar em uma concepção para o ensino médio, na qual os princípios pedagógicos e axiológicos, suas finalidades e diretrizes curriculares garantam aos jovens e adultos da escola média o conhecimento, e aprendizagens sobre a cultura, a história, a identidade, a diversidade, a sociedade, a ciência e o trabalho.

Juventude ou Juventudes: quem são os sujeitos do ensino médio e da educação profissional?

No Brasil, nos últimos 20 anos, houve um acréscimo da taxa de acesso dos adolescentes e jovens ao Ensino Médio. Essa ampliação do acesso trouxe para as escolas públicas um novo contingente de jovens de diversas camadas sociais, residentes na zona urbana, nas periferias das cidades, e na zona rural, com isso as escolas de ensino médio passaram a atender novas juventudes. O atendimento a esse novo perfil demanda novos procedimentos no sentido de promover a permanência dos estudantes na escola, evitando a evasão e diminuindo as taxas de reprovação (Documento Base EMI/MEC- 2009).

Nas décadas de 1900 e 2000, observam-se ações e programas desenvolvidas pelos governos estaduais e pelo Ministério da Educação para um “novo ensino médio”, ou uma nova identidade, que promova a ruptura com uma proposta de escola “desinteressante”, capaz de superar a sensação de que o Ensino Médio está estagnado e não atende aos anseios dos jovens. Como está posto no documento base do EMI/MEC, *“enquanto o jovem deseja uma escola que tenha relação com a vida, as escolas, na sua maioria, preferem repetir fórmulas antigas que não guardam nenhuma relação com a vida atual”*. As escolas necessitam trabalhar novos valores e alinhar-se à nova dinâmica do conhecimento. Questiona-se, então, qual a qualidade do ensino nessa etapa de conclusão da educação básica?

No âmbito das políticas públicas organizadas no sistema educacional brasileiro quanto da oferta do ensino médio, do ensino médio integrado à educação profissional, da educação profissional e qualificação, da educação de jovens e adultos (EJA e PROEJA), questiona-se, também, a quem se destina: ao adolescente, ao jovem, ao adulto jovem, ao adulto? Como se organiza? Qual o perfil de entrada e de conclusão ao acessar essa etapa de ensino e modalidades?

Na sociedade atual, a inquietação da juventude (ou juventudes) que busca a escola e o trabalho resulta mais evidente do que no passado. O aprendizado dos

conhecimentos escolares tem significados diferentes conforme a classe social do estudante, a escola de origem. Vários movimentos sinalizam no sentido de que a escola precisa ser repensada para responder aos desafios colocados pelos jovens.

Nesse contexto, tratamos sobre a compreensão sociológica da categoria juventude. A juventude, entendida, não como mera etapa bem definida de transitoriedade, intermediária entre a infância e a vida adulta. A juventude, enquanto categoria, não possui caráter rígido e universal, é definida social e historicamente, e forjada no interior das relações sociais de determinado período histórico.

Na contemporaneidade, não existe uma só juventude e sim juventudes, marcadas por desigualdades sociais e diferenças em termos de classe social, emprego e educação. Não se pode definir juventude, reduzindo-a a uma fase de vida em que se é jovem, uma vez que é mais bem explicada dependendo da sociedade em que se vive e o sentido que os indivíduos atribuem a ela, como algo que tipicamente aparece como transitório. Assim, a definição de juventude passa pelo valores, pela cultura, pela sociedade e funções desenvolvidas em determinadas épocas seja no campo, na cidade. É compreendida, como um construto social e histórico.

Segundo Abramo (1997, p.29), a concepção de juventude se baseia no conceito da sociologia funcionalista que a constitui como categoria de análise, como um *momento de transição no ciclo de vida, da infância para a maturidade, que corresponde a um momento específico e dramático de socialização, em que os indivíduos processam a sua integração e se tornam membros da sociedade, através da aquisição de elementos apropriados da “cultura” e da assunção de papéis adultos.*

A juventude é vista como uma categoria geracional que irá substituir à atual. Trata-se do momento de preparação do indivíduo na formação de sujeito social, capaz de assumir papéis dos quais se tornou apto interiorizando valores, normas e comportamentos. É o momento da continuidade social, que pode se realizar ou não.

Com base no espaço cotidiano da escola, da comunidade escolar, e na análise de indicadores sociais percebe-se que no contexto social e econômico, a juventude passa pela necessidade de trabalhar para sustento próprio e auxílio da família; ao jovem é feita a exigência para uma entrada precoce na fase adulta. Entretanto, nem a escola, nem as instituições ofertantes da qualificação profissional preparam o estudante-jovem-adulto com as competências, e habilidades, para inserção e permanência no mundo do trabalho. Além disso, os mesmos enfrentam dificuldades para conclusão da educação básica (repetência, evasão, distorção idade série), o que acarreta a não continuidade de

estudos – técnico, tecnológico, superior. A escola torna-se “desinteressante”, “não motivadora”, excludente e elitista”. Tudo isso contribui para que o jovem não consiga pensar e elaborar um *projeto de vida*, do e no qual ele se perceba como o *protagonista*.

Destacamos, neste artigo, uma caracterização do jovem brasileiro como *jovem trabalhador*, apresentado por um representante do MEC, em 2009: “*no Brasil há mais jovens de 15 a 24 anos trabalhando do que estudando*”. Segundo Simões, *à medida que aumenta a faixa etária diminui drasticamente a quantidade dos que estudam*, ao mesmo tempo, *cresce a inserção dos jovens no mercado de trabalho*, de forma precária e no emprego informal.

Pensar sobre a relação do ensino médio, da educação profissional com as juventudes brasileira, é necessário considerar os seguintes indicadores: dos 35 milhões de brasileiros com idade de 15 a 24 anos, 22 milhões fazem parte da população economicamente ativa (PEA) – destes, 18 milhões na economia informal – sem carteira assinada, sem direitos trabalhistas, baixa remuneração.

Ainda, segundo Simões (2009), temos no Brasil 10 milhões e 400 mil pessoas na faixa etária dos 15 aos 17 anos, e 24 milhões dos 18 aos 24 anos de idade. No grupo de 15 a 17 anos, 18%, ou seja, quase dois milhões de jovens, não estão na escola. E um grande percentual nessa faixa, ainda está no ensino fundamental. A taxa de 70%, é daqueles que não tem escolaridade e não estão estudando, na faixa de 18 a 24 anos. Diríamos que, um fenômeno social crescente no Brasil, surpreende pela gravidade, 8 milhões de jovens, dos 15 aos 17 anos, “*não estudam e nem trabalham*”. A pesquisa do IBGE revela que, os adolescentes “*não trabalham e não procuram trabalhar, não estudam, nem procuram as instituições de ensino*”.(p.97-98). Poderíamos então, perguntar, onde estão esses jovens? O que fazem a família, e a escola diante dessa situação?

As estratégias e desafios ao ensino médio para a superação desta realidade envolvem: - a universalização do acesso e da permanência dos estudantes de 15 a 17 anos; oportunizar ações de correção de fluxo no ensino fundamental e no médio; criar oportunidades educativas específicas adequadas às realidades diversas dos estudantes; garantir o acesso e a permanência aos estudantes que tem mais de 17 anos de idade; definir a identidade do ensino médio e a organização curricular compatíveis com a realidade dos saberes contemporâneos e a diversidade cultural e social.

Diante dessa realidade, quais são as políticas públicas educacionais e de juventudes destinadas para combater efetivamente as circunstâncias e fatores que

demarcam essa caracterização da juventude, do estudante, principalmente da escola pública?

A gestão nos sistemas educacionais passa pela definição de políticas públicas que atendam quatro dimensões, no âmbito da escola: o financiamento, a gestão da escola e das redes, a proposta pedagógica com um novo currículo, e a valorização dos profissionais da educação. Em relação às políticas macro deve atender o investimento e a valorização das redes estaduais de ensino médio, por parte do MEC, a defesa da escola pública, independente da gestão administrativa: estadual ou federal; a expansão e articulação das redes federais e estaduais na oferta do Ensino Médio, Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, a Educação Profissional Técnica e Tecnológica, a Educação de Jovens e Adultos e o PROEJA. Entretanto, é fundamental uma gestão corresponsável que assegure a *centralidade à escola, ao professor e ao estudante*.

Considerações

Tratamos neste artigo sobre a relação direta entre o ensino médio, a educação profissional e as juventudes, face à legislação e organização do sistema educacional brasileiro. Percebemos que abordar essa relação implica pensar sobre a sociedade e a escola que temos, pensar sobre o estudante-*adolescente-jovem-adulto* como sujeito da etapa final da educação básica, e como protagonista da educação profissional técnica e tecnológica, que concilia estudo e trabalho orientados para a definição e elaboração de um projeto de vida, e possibilite a afirmação, a inserção na sociedade como cidadão consciente e produtivo no mundo do trabalho.

É preciso, considerar o perfil do estudante, faixa etária, fases de desenvolvimento humano/momento de vida, na definição de políticas públicas educacionais direcionadas à elaboração e afirmação de propostas pedagógicas diferenciadas e compatíveis a partir das especificidades e características etárias, de gênero, de raça, sociais e culturais. Busca-se um caminho, no qual o sistema educacional se organize de tal forma capaz de superar *a sensação de que o Ensino Médio está estagnado e não atende aos anseios dos jovens*. (MEC, 2009)

Nos campos acadêmicos, políticos e segmentos da sociedade civil, o Ensino Médio, tem ocupado, nos últimos anos, um papel de destaque nas discussões sobre educação brasileira. Decorre desse movimento que, a sua organização e funcionamento

têm sido objeto de mudanças na busca da melhoria da qualidade. Propostas têm sido feitas na forma de leis, de decretos e portarias ministeriais e visam desde a inclusão de novas disciplinas e conteúdos até a alteração da forma de financiamento. Constituem-se exemplos dessas alterações legislativas a criação do FUNDEB, a Lei que estabeleceu o Piso Salarial dos Professores e a ampliação da obrigatoriedade resultante da Emenda Constitucional nº 59, de novembro de 2009.

Entendemos que, mesmo com o interesse do MEC e dos governos estaduais em consolidar as políticas do Ensino Médio integrado à Educação Profissional (2007), o Programa Ensino Médio Inovador (2009), da expansão da Educação Profissional e Tecnológica (2008) na articulação e superação do dualismo entre a cultura geral e os conhecimentos técnicos específicos, torna-se fundamental para a política pública o desenvolvimento de ações programáticas voltadas para o atendimento mais universal do ensino médio; bem como consolidar as dimensões constituintes do Trabalho, da Ciência, Tecnologia e Cultura para toda e qualquer proposta educacional desta etapa final da educação básica.

Constitui-se para os sistemas educacionais, pois, um desafio para a ampliação da oferta de Ensino Médio, com nova identidade voltada à integração de princípios do trabalho, da ciência, da cultura e da ética. O ensino médio tem uma função estratégica para a transformação de uma sociedade, como a etapa que conclui a escolarização básica, na formação e preparação do jovem para o exercício pleno da cidadania ativa. Entretanto, na forma como está organizado, essa etapa de ensino não cumpre com as suas atribuições definidas na LDB, e não garante ao sujeito o acesso à universidade, e não prepara para o trabalho e a cidadania.

Para concluir este artigo, comungamos com a reflexão proposta pelo MEC para a implantação do programa Ensino Médio Inovador: *“Enquanto o jovem deseja uma escola que tenha relação com a vida, as escolas, na sua maioria, preferem repetir fórmulas antigas que não guardam nenhuma relação com a vida atual”*. Portanto, é necessário ampliar o acesso, a inserção e permanência do estudante adolescente-jovem-adulto ao ensino médio e à educação profissional, com a garantia da qualidade social da educação.

Trata-se de conceber, portanto, o ensino médio como direito subjetivo de todos e espaço social de organização, produção e apropriação dos conhecimentos produzidos histórico, social e culturalmente.

Referências

ABRAMO, Helena. Condição Juvenil no Brasil Contemporâneo. In: *Retratos da Juventude Brasileira. Análises de uma pesquisa nacional*. São Paulo. Perseu Abramo, 2005.

_____. Considerações sobre a Tematização da Juventude no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, São Paulo: ANPED, n. 5 e 6, 1997.

BRASIL. Lei 9394 – LDB – *Lei das Diretrizes e Bases da Educação*, de 20 de dezembro de 1996.

CORDÃO, Francisco Aparecido. “Educação geral e formação profissional na ótica das competências”. In: REGATTIERI, M e CASTRO, M. (orgs.). *Ensino médio e educação profissional: desafios da integração*. Brasília: UNESCO, 2009.

LIMA, C. M. F. P. B. e ARAÚJO, K. C. C. *Ensino Médio de Qualidade como direito à Educação, ao Trabalho e à Cidadania*. Mimeo, 2007.

LIMA, C.M.F.P.B e OLIVEIRA, M. Currículo integrado: concepções, possibilidades e desafios para a rede estadual de educação de Pernambuco. In: *Anais 19º Encontro Norte e Nordeste de Pesquisa*. UFCE, 2009

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Documento Orientador. Programa Ensino Médio Inovador*. Brasília: Secretaria de Educação Básica, Diretoria de Concepções e Orientações Curriculares, 2009.

MOREIRA, A.F.B. e SILVA, T.T (orgs.) *Currículo, cultura e sociedade*. 9. ed. – São Paulo, Cortez, 2006.

RAMOS, M. N. O projeto unitário de ensino médio sob os princípios do trabalho, da ciência e da cultura. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. *Ensino médio: ciência, cultura e trabalho*. Brasília: MEC, SEMTEC, 2004. p. 37-52.

_____. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; _____ (orgs.). *Ensino médio integrado: concepções e contradições*. São Paulo: Cortez, 2005. p. 106-127.

SIMÕES, Carlos Artexes. “Ensino médio de qualidade para todos: indicadores e desafios. In: REGATTIERI, M e CASTRO, M. (orgs.). *Ensino médio e educação profissional: desafios da integração*. Brasília: UNESCO, 2009.

VEIGA-NETO, A. De geometrias, currículo e diferenças. *Educação e Sociedade*, ano XXIII, n. 79, p.163-186, ago./2002.